

Conferência Episcopal Espanhola¹ Comissão Episcopal para a Doutrina da Fé

Sua misericórdia se estende de geração em geração (Lucas 1,50)

Nota doutrinal sobre a prática da “cura entre gerações”²

TRADUÇÃO DE IR. VANDERLEI DE LIMA*

Justificativa desta Nota

Nos últimos anos, foi detectada em algumas dioceses espanholas, especialmente no âmbito de orações e retiros organizados por novos movimentos religiosos de caráter carismático, a prática, por parte de sacerdotes vinculados a esses movimentos, daquilo que é conhecido como “cura entre gerações”. Os Bispos da Comissão para a Doutrina da Fé da Conferência Episcopal Espanhola, ao terem notícia disto, movidos por uma séria preocupação pastoral, decidiram estudar o tema, solicitando relatórios de diversos especialistas nos campos da Teologia Dogmática, da Teologia Espiritual e da Psicologia. Com base nos relatórios recebidos, na reunião CCLXI, de 7 de março de 2024, os Bispos da Comissão, no exercício do ministério de ensinar e vigiar pelo bem do povo de Deus, consideraram oportuno elaborar uma breve Nota, na qual se promovesse uma informação sintética sobre a “cura entre gerações”. Foi emitida, então, uma avaliação doutrinal a respeito, alertando sobre os riscos dessa prática, assim como do pano de fundo teológico que a sustenta, estranho à Tradição e à fé da Igreja Católica. O texto foi aprovado para publicação na CCXLVIII reunião da

¹ Este Documento – traduzido com a devida autorização – pode servir também a certas realidades eclesiais brasileiras (Nota do tradutor).

² Disponível em: <https://www.conferenciaepiscopal.es/nota-doctrinal-sanacion-intergeneracional/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

* Ir. Vanderlei de Lima é eremita de Charles de Foucauld na Diocese de Limeira. Graduado em Filosofia pela PUC-Campinas. Especialista em Psicopedagogia (Unifia-Amparo) e em Teologia (Iniassu, Nova Iguaçu). Contato: toppaz1@gmail.com

Comissão Permanente da Conferência Episcopal Espanhola, realizada entre os dias 26 e 27 de setembro de 2024.

1 Origem, definição e riscos da cura entre gerações

O fundamento teórico e a prática da “cura entre gerações”, também conhecida como “cura da árvore genealógica”, são descritos nas polêmicas obras de vários autores que estabelecem conexões entre a psicologia, a medicina terapêutica e a espiritualidade. O autor de referência é o médico terapeuta e missionário anglicano Kenneth McAll (*Healing the Family Tree*, 1982), que se apoia na psicologia de Carl Gustav Jung, discípulo de Freud, para afirmar a vinculação entre certas enfermidades e as forças do mal. McAll é seguido pelo religioso claretiano John Hampsch (*Healing your Family Tree*, 1986) e o sacerdote católico da Sociedade de São José, Robert DeGrandis (*Sanación intergeneracional. Un viaje a la profundidad del perdón*, 1992), que popularizou a prática na Renovação Carismática Católica devido à sua ligação com esse movimento.³

Esses autores defendem a transmissão do pecado entre gerações e, de modo correlativo, a possibilidade de uma cura entre gerações. Conforme esse modo de ver, pecados cometidos por antepassados da nossa árvore genealógica, que ficaram sem perdoar durante a vida daqueles que os cometeram, seriam a causa de enfermidades físicas e psíquicas de seus descendentes. O modo de curar tais enfermidades consiste em identificar o pecado na própria árvore genealógica. Depois, por meio da oração de intercessão, de exorcismos e, especialmente, da celebração de uma Missa, pede-se ao Senhor Jesus ou ao Espírito Santo para que quebre o vínculo do pecado entre a pessoa e seus antepassados, alcançando-se, assim, a cura, muitas vezes total e praticamente instantânea.

Ainda que essa prática, difundida entre cristãos católicos e não católicos, se realize com a melhor intenção e com o desejo de aliviar o sofrimento das pessoas, ao unir aspectos próprios da fé católica com outros que lhe são

³ Mais recentes são as obras do teólogo, espiritualista e psicoterapeuta alemão Bert Hellinger (*Constelaciones familiares de despedida con descendientes de víctimas y autores*, 2003; *La paz comienza en el alma: constelaciones familiares en el servicio de reconciliación*, 2003) ou das psicólogas Rebecca Linder Hintze (*Cómo sanar tu historia familiar. Cinco pasos para liberarte de patrones destructivos*, 2011) e Ancelin Schützenberger, criadora da psicogenealogia, em seus numerosos ensaios (*The Ancestor Syndrome. Transgenerational Psychotherapy and the Hidden Links in the Family*, 1998, com recente tradução recente para Espanhol: *Ay mis ancestros. El legado transgeneracional y los lazos ocultos en el árbol familiar*, 2024; também em espanhol. *Psicogenealogía. Sanar las heridas familiares y encontrarse con uno mismo*, 2021). Suas obras são divulgadas como terapias de autoajuda.

estranhos⁴, resulta em um sincretismo de aparência católica com aspectos que tratam, explícita ou implicitamente, de questões de Escatologia, particularmente a doutrina do purgatório e da retribuição; de Eclesiologia, no que concerne à comunhão dos santos, vivos e falecidos, no corpo de Cristo; de Antropologia, pois elimina a responsabilidade pessoal pelo pecado e a liberdade do ser humano, afetando a sua relação com Deus; e a Teologia dos Sacramentos, sobretudo a compreensão da Eucaristia e do Batismo.

2 Intervenções magisteriais

Citamos algumas das intervenções magisteriais que alertaram sobre os riscos da teoria e da prática da cura entre gerações, sublinhando vários de seus aspectos.

A Conferência Episcopal Francesa, por meio de uma Nota da Comissão para a Doutrina da Fé intitulada *Sur la guérison des racines familiales par l'eucharistie* (19/01/2007), alerta para as consequências de um reducionismo simplista da compreensão da origem psíquica, ou seja, da transmissão a gerações posteriores de enfermidades físicas e psicológicas presentes nos antepassados⁵. Estas consequências psicológicas sobre o sujeito anulariam a liberdade da pessoa e a isentariam de assumir a responsabilidade sobre a própria culpa. Da mesma forma, o documento, centrando-se no aspecto teológico, adverte quanto à distorção doutrinária difundida por aqueles que defendem a cura entre gerações a respeito do oferecimento de missas pelos falecidos, bem como da negação do poder da graça sacramental do Batismo, que produz a libertação total no sujeito que o recebe.

⁴ Associa-se à ideia do *karma* de espiritualidades orientais, bastante difundidas popularmente na atualidade; bem como a uma etapa da religião judaica já superada na qual se considerava a concatenação do pecado e do castigo entre gerações (o castigo nos filhos dos pecados de seus pais, como constatado no capítulo 18 do livro de Ezequiel, em particular Ez 18,17, ou o capítulo 31 de Jeremias).

⁵ Dificilmente se questionam as repercussões sobre o sujeito, seja na forma de enfermidades físicas, psicológicas ou características do caráter, quando ocorrem casos na história familiar vinculados ao alcoolismo, à dependência de drogas, à violência, aos abusos sexuais etc. Sem negar que possa haver uma causalidade no sofrimento da pessoa em conexão com estes fatores familiares, e que uma terapia psicológica séria possa ser benéfica para o sujeito, a prática da cura entre gerações aborda esta questão de modo pouco técnico e até mágico, seguindo uma lógica linear simplista: um agente causal conduz a uma consequência sistemática, proporcional e reversível (a eliminação da causa elimina o efeito). Fala-se mais de um “castigo” capaz de estender-se às gerações subsequentes, ou da influência de uma pessoa má, que continua além da morte. Mas estes mecanismos de transmissão entram mais no âmbito da crença e da fantasia, e não refletem o ponto de vista da ciência da Psicologia.

Em 2 de novembro de 2007, o Bispo de Suwon, Paul Choi Deog-ki, publicou uma *Carta pastoral* por ocasião da celebração do Dia de Finados, na qual esclarecia que a crença de que as pessoas herdam os pecados de seus antepassados não corresponde à doutrina católica, uma vez que os pecados pertencem ao indivíduo e não podem ser transmitidos. Além disso, o Batismo liberta a pessoa de todos os seus pecados passados, incluindo o pecado original.

Por último, a Comissão para a Doutrina da Fé da Conferência Episcopal Polonesa elaborou um documento a este respeito, em 5 de outubro de 2015, abordando com maior profundidade os aspectos teológicos e pastorais, sob o título *Pecado entre gerações e cura entre gerações. Problemas teológicos e pastorais*. No referido documento, são analisados os textos bíblicos sobre a transmissão dos pecados de pais para filhos (Ex 20,5; 34,7; Nm 14,18; Dt 5,9) concluindo-se que tal prática não tem justificativa nem nas Escrituras, nem na Tradição, nem no Magistério da Igreja, e que nega tanto a verdade da misericórdia de Deus e seu amor perdoador, quanto a eficácia da graça sacramental do Batismo e da Reconciliação.

3 Notas à luz do Magistério da Igreja Católica

A. O pecado é sempre pessoal e requer uma decisão livre da vontade. O mesmo ocorre com a pena do pecado, que implica sempre uma responsabilidade pessoal. A exortação apostólica *Reconciliatio et Paenitentia* (1984) afirma que “o pecado em seu sentido verdadeiro e próprio é sempre um ato de uma pessoa específica, porque é um ato de liberdade de um indivíduo, e não um ato de um grupo ou comunidade” (n. 16). Diferente é a questão das “estruturas de pecado”, que conduzem ao pecado, mas não são comparáveis com a ideia de um “pecado entre gerações”. O único pecado que se transmite de geração em geração é o pecado original, tal e qual sustentado pelo Concílio de Trento:

“Se alguém afirma que o pecado de Adão prejudicou apenas a ele mesmo e não à sua descendência; e que a santidade e a justiça que havia recebido de Deus, ele as perdeu só para si e não para nós; ou que manchado ele pelo pecado de desobediência, apenas transmitiu a todo o gênero humano a morte e as penas do corpo, mas não o pecado que é a morte da alma: seja anátema, pois contradiz o Apóstolo, que diz: ‘Por um só homem entrou o pecado no mundo, e pelo pecado a morte, e assim a morte passou a todos os homens, porque todos pecaram’” (Rm 5,12)⁶.

⁶ DH 1512.

Todavia, convém recordar que o pecado original “não tem caráter de culpa pessoal em qualquer descendente” (*Catecismo*, 405), pois “o pecado original é chamado pecado de maneira análoga” (*Catecismo*, 404), e seu castigo não passa à geração seguinte, como afirmam erroneamente os defensores da cura entre gerações.

B. Em alguns textos bíblicos do Antigo Testamento, afirma-se que os pecados dos pais recaem sobre os filhos (Ex 20,5; 34,7; Nm 14,18; Dt 5,9), segundo a ideia da retribuição, cuja recompensa ou castigo dependem não só da responsabilidade pessoal, mas também da coletiva, comprometendo a família, o clã ou a cidade (Js 7,5-12,24; Gn 3,16-19; 6,18; 7,1). No entanto, essa concepção da responsabilidade comunitária, que punha em dúvida a justiça de Deus, especialmente quando se tratava do sofrimento do justo, como enfrenta o livro de Jó, evoluiu, tornando o homem responsável pelo seu próprio destino (Jr 31,29-33; Ez 18,20 ou Dt 24,16) e ampliando o plano da retribuição para o da redenção, naquilo que diz respeito ao sofrimento do inocente. A exegese atual, em contrapartida, explica que a “iniquidade” ou a “transgressão” dos pais que recai sobre os filhos não há de ser interpretada no sentido de um pecado pessoal cometido, do qual seus filhos serão responsáveis, mas de um mau exemplo que influencia na educação e no processo de maturidade de seus filhos. No Novo Testamento, Jesus rejeitou a concepção de uma transmissão hereditária do pecado, rompendo com a lógica “culpa-castigo pessoal e coletivo”, no conhecido episódio da cura do cego de nascença (Jo 9,2-3). Jesus Cristo resolve, com a própria vida, as possíveis dificuldades que a doutrina da retribuição colocava: Ele é o Justo que assume solidariamente o pecado da humanidade e a redime. A salvação, desde então, não depende da observância e dos esforços do ser humano, mas, em Cristo, é dada, de maneira gratuita, ao homem, em um juízo de misericórdia que excede todo mérito.

C. A fé da Igreja Católica afirma a comunhão dos santos (*Catecismo* 946-962), sustentando que, entre aqueles que pertencem ao corpo de Cristo, dá-se uma comunhão e permuta de bens espirituais (LG 49). Agora, essa comunicação de bens é somente de bens positivos: quer seja dos santos do céu intercedendo pelos vivos, quer seja dos vivos oferecendo sufrágios pelos que se encontram em estado de purificação (purgatório), que é o quadro no qual há de se considerar a oração pelos falecidos, especialmente na anáfora eucarística. Não se contempla, em nenhum caso, a transmissão das consequências dos pecados dos falecidos da própria árvore genealógica aos vivos. Inclui-se,

pelo contrário, a possibilidade de um benefício mútuo de intercessão entre vivos e defuntos, estranha à ideia de pecado entre gerações. Também seria estranha à doutrina do purgatório o conceito de um “perdão pós-morte” para pecados de extrema gravidade, como o aborto, pois é o próprio indivíduo, em sua identidade pessoal, quem se purifica para o encontro com Deus. Não há uma biografia pós-morte que modifique a personalidade ou acrescente acontecimentos substanciais a uma história já concluída durante a vida terrena.

D. O Batismo é o sacramento pelo qual somos enxertados sacramentalmente no mistério pascal de Cristo, pelo qual somos incorporados à comunhão da graça que vivifica o corpo místico de Cristo, a Igreja, como comunidade na qual acontece a permanente regeneração sacramental dos que, pelo Batismo, chegaram a ser membros de seu corpo. Nele ocorre o perdão de todos os pecados. Assim, ainda que permaneçam certas consequências temporais do pecado na pessoa batizada, como o sofrimento, a enfermidade, a morte ou as fragilidades inerentes à vida, como as fraquezas do caráter, bem como a inclinação para o mal ou a concupiscência (*Catecismo*, 1264), o *Catecismo* afirma:

“O batismo perdoa todos os pecados, o pecado original e todos os pecados pessoais, assim como todas as penas do pecado. Portanto, não resta nada nos que renasceram que os impeça de entrar no Reino de Deus, nem o pecado de Adão, nem o pecado pessoal, nem as consequências do pecado, das quais a mais grave é a separação de Deus⁷”.

Não cabe, portanto, sustentar uma transmissão do pecado entre gerações sem contradizer a doutrina católica sobre o Batismo.

E. A Eucaristia é o memorial de Cristo Jesus, fonte e ápice da vida da Igreja (SC 10; LG 11). Na sua celebração, o corpo de Cristo se faz presente em sua realidade sacramental. Quanto às assim chamadas “missas de cura ou libertação”, estritamente vinculadas à prática da cura entre gerações, deve-se advertir que não são consideradas no *Ritual Romano*, que contempla, em contrapartida, a celebração da missa por diversas necessidades, entre cujas intenções encontra-se a súplica pelos enfermos, na qual se pedem conforto e fortaleza espiritual e física para as pessoas em situação de sofrimento. Também a Igreja considera o oferecimento da celebração eucarística como sufrágio pelos falecidos, mas não há de ser confundido com uma cura ou libertação dos

⁷ *Catecismo* 1263.

pecados dos antepassados. Portanto, a introdução de tais intenções no âmbito da celebração da Santa Missa deturpa e distorce gravemente a celebração eucarística.

F. Em relação aos encontros de oração cuja finalidade é obter de Deus a cura dos enfermos, deve-se seguir o estipulado na *Instrução sobre as orações para obter de Deus a cura (Ardens felicitatis)*, publicada em 2000, pela Congregação (atualmente Dicastério) para a Doutrina da Fé. Qualquer fiel pode, livremente, elevar orações a Deus pedindo a cura; contudo, quando se trata de encontros de oração, estes não de ser submetidos à vigilância do Ordinário do lugar (art. 5 §1) e, se forem realizados em um local sagrado, convém que seja um sacerdote ou diácono que os realize (art. 1). No caso de celebrações litúrgicas de cura (isto é, aquelas que aparecem nos livros litúrgicos aprovados), não de ter permissão explícita do Bispo diocesano, que tem também o direito de emitir normas sobre estas celebrações (art. 4º §2º e 3). Essas orações de cura, assim como as orações de exorcismo, litúrgicas ou não litúrgicas, não podem ser introduzidas na celebração da Santíssima Eucaristia, dos Sacramentos ou da Liturgia das Horas (art. 7 §1; art. 8 §1).

Conclusão

Com este documento, tentamos analisar sucintamente a teoria e a prática da cura entre gerações, oferecendo uma série de notas teológicas e magisteriais que ajudem a detectar e corrigir estas práticas, as quais se afastam da Tradição e do Magistério da Igreja e podem causar um grande dano moral e espiritual ao povo santo de Deus.

Ante aqueles que afirmam a transmissão dos pecados dos antepassados entre gerações, apoiando-se na Palavra de Deus, queremos afirmar que a ninguém podem ser imputados pecados dos outros, nem deve ser responsabilizado pelos pecados de gerações anteriores, mas cada um é responsável pela sua própria vida e pelos seus próprios pecados. Já no Antigo Testamento se afirmava: “Aquele que peca é o que morrerá; o filho não carregará a culpa do pai, nem o pai carregará a culpa do filho” (Ez 18,20). Portanto, “já não se dirá: ‘Os pais comeram uvas verdes e os dentes dos filhos se embotaram.’ Cada qual vai morrer por seu próprio pecado, quem comer uvas verdes terá os dentes embotados” (Jr 31,29-30). Assim como já explicamos, o único pecado que se herda, de geração em geração, é o pecado original, que não tem caráter de culpa pessoal, nem seu castigo passa à geração seguinte. Portanto, se é verdade que “pela desobediência de um só homem, todos foram

constituídos pecadores”, não é menos verdade que, de modo muito maior, “por meio da obediência de um só, todos se tornarão justos” (Rm 5,19) recebendo, em abundância, “a graça de Deus e o dom outorgado em virtude de um só homem, Jesus Cristo, se derramaram sobre todos” (Rm 5,15). Deus, em sua infinita bondade, “salvou-nos pelo banho do novo nascimento e da renovação do Espírito Santo, que Ele derramou sobre nós por meio de Jesus Cristo, nosso Salvador, para que, justificados por sua graça, sejamos, na esperança, herdeiros da vida eterna” (Tt 3,5-7). No seu amor, Deus quis fazer-nos herdeiros da vida eterna. É a sua misericórdia e a sua graça que se estende de geração em geração, como canta Maria, plena de exultação (Lc 1,50).

Madri, 1º de novembro de 2024

Solenidade de Todos os Santos

Tradução: Ir. Vanderlei de Lima

Revisão: Thamara Chrystina de Andrade Rissoni

Tradução recebida em 23/06/2025 e aprovada para publicação em 22/08/2025